

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Parecer nº 09/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.702, de 19 de fevereiro de 2018, que “Altera o demonstrativo da receita por fontes e categorias econômicas e o rol das contas orçamentárias da receita que trata a Lei n. 7.577 de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2018”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa alterar o demonstrativo por fontes e categorias econômicos e o rol das contas orçamentários da receita que trata a Lei 7.577 de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2018.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o plenário, por conseguinte, aprovado o projeto na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, o Presidente Francisco Carlos Frechiani remeteu a documentação para análise e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos – CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

2. Fundamentação

No que se refere ao mérito do presente projeto de lei, verifica-se a sua compatibilidade com o interesse público, ante as justificativas apresentadas na mensagem nº 109/2018 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ante o exposto, voto pela **aprovação** da proposta legislativa em 2º turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 05 de março de 2018.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO
Membro

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente